Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 04 / 11 / 2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE N°.004/2001/CMSFG
Jaqueline
Assistente Administrativo
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 171/26/SG **DE 04 DE NOVEMBRO 2026**

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder dois dias de descanso a Servidora: **TAMYRES BRITO FERREIRA,** servidora pública da Câmara Municipal, matricula nº 312 no cargo em comissão Assistente Administrativo, que lhe é concedida nos dias 05 e 06 do mês de novembro 2026, conforme a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral de Rondônia.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG